



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 96677054**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 466/2019 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: Posto de Combustíveis de Pirapora Ltda. CNPJ: 34.756.889/0001-53.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Posto de Combustíveis de Pirapora Ltda.	34.756.889/0001-53.	100%

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
------	-------------------	----------	---

1	Pirapora Comércio de Combustível Ltda.	55.688.096/0001-14	100%
---	--	--------------------	------

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Angéla Maria Rocha de Souza, CPF 710.373.731-85 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0003034/2021-26.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2<sup>a</sup> via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 06/09/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96677054** e o código CRC **07C2554A**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003034/2021-26

SEI nº 96677054

**Data de Envio:**

06/09/2024 14:48:44

**De:**

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

piraporaposto@gmail.com  
assistenciaambiental@seamengenharia.com.br  
licenciamentoambiental@seamengenharia.com.br  
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

SEI: 1370.01.0003034/2021-26 Alteração de titularidade

**Mensagem:**

PREZADOS, BOA TARDE!

INFORMAMOS QUE SUA SOLICITAÇÃO FOI DEFERIDA.

SEGUE EM ANEXO A CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 96677054.

ATENCIOSAMENTE,

NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL  
FEAM/URA NM

**Anexos:**

[Certidao\\_96677054.html](#)